



## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0056/2015**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, inscrita no CNPJ/MF nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.492, torna público a realização de um **Leilão Público**, no **Centro de Treinamento da Epagri em Florianópolis/CETRE, sito na Rodovia Admar Gonzaga, 1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC**, sob a intermediação do Leiloeiro Oficial Sr. Eduardo Abreu Alves Barbosa, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº AARC/258, devidamente designado para a venda de veículos automotores e outros bens inservíveis de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso da Epagri, pertencentes ao patrimônio desta Empresa Pública. Aplica-se a presente licitação, as disposições da Lei nºs 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**Tipo de Licitação:** Será considerada a de **MAIOR LANCE**.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** - O Leilão tem por Objeto, alienação de veículos e respectivas sucatas, entre outros materiais considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Epagri, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital. Aprovado e autorizado pela Diretoria Administrativa.

**1.2** - Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**1.3** - Os veículos que forem vendidos como **"SUCATA"** não terão direitos aos documentos para regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, visto que os mesmos encontram-se **"BAIXADOS"**. Para os fins deste Edital, consideram-se **"BAIXADOS"** no DETRAN/SC as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

**1.4** - A Epagri, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao DETRAN, mesmo que na **"SUCATA"** conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza neste **Edital**.

### **2. LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

**2.1. A alienação realizar-se-á no dia 20 de maio de 2015 no CETRE - Centro de Treinamento da EPAGRI, sito à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi – Florianópolis - SC, com início às 10 horas na data acima mencionada.**

### **3. O HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS - VISITAÇÃO**

**3.1.** Os veículos automotores e outros materiais, objeto do leilão encontram-se no **CETRE – Centro de Treinamento da EPAGRI** na Rodovia Admar Gonzaga nº 1188, Bairro Itacorubi- Fpolis/SC.

**3.2.** Os veículos poderão ser examinados entre os dias, **18/05/2015 e 19/05/2015 no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min horas, no CETRE – Centro de Treinamento da EPAGRI.**

**3.3.** Não **serão aceitas** visitas para exames dos lotes fora do horário e data estipulados.

### **4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

**4.1-** Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários desta Empresa e seus parentes até o 1º grau;

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a **apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:**

a) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**

b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;

c) **Comprovante de emancipação, quando for o caso;**

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

e) **Comprovante de residência no caso de pessoa física.**

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhada do original.

5.4. Depois de examinados e feitos às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

## 6. DO CONTRATO

6.1- O presente certame será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Sr. Eduardo Abreu Alves Barbosa**, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC sob o nº AARC/258, devidamente designado, para execução dos serviços objeto do leilão, observada as exigências e condições deste Edital.

## 7 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – Os bens a serem leiloados deverão ser previamente avaliados,

7.2 – Os bens somente serão entregues após o pagamento integral do valor (**à vista**), seja em espécie ou cheque, **que o arrematante o fará, depositando o valor do(s) bem(s) arrematado(s), no Posto do Banco do Brasil situado à sede da EPAGRI, em conta a ser fornecido no dia do evento, com boleto de depósito identificado emitido pela tesouraria da Empresa**, este considerado (no caso de cheque) após a compensação bancária.

7.3 – Sobre o valor da arrematação de cada lote, incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro, em dinheiro ou através de cheque nominativo. O valor do bem em favor da EPAGRI e o valor da comissão em nome do leiloeiro **Sr Eduardo Abreu Alves Barbosa** será pago no ato separadamente.

7.4 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrá exclusivamente à conta do respectivo arrematante.

7.5 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Epagri, após a concretização da alienação, tais como adesivos, logomarcas, entre outros.

7.6 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) *veículos(s)* **antes do pagamento, da extração da Nota Fiscal de Venda**, ou antes, da transferência do veículo.

7.7 - Para os lotes arrematados e pagos em moeda corrente, a nota fiscal de venda do lote fornecido pelo leiloeiro, será entregue no ato junto com o documento de circulação CRLV (no caso de veículos). Para a transferência de titularidade o DUT- Documento Único de Transferência será entregue posteriormente, após registro em cartório, em mãos ou por correio via A.R para o endereço fornecido. Os residentes na grande Florianópolis devem buscar esta documentação no **setor de patrimônio**, os demais receberão pelo correio.

7.8 – Para os lotes arrematados e pagos em cheques, a nota fiscal de venda do lote fornecido pelo leiloeiro e o CRLV só serão entregues após a compensação do cheque, pelo **Setor de Patrimônio da EPAGRI** na sede da Empresa. Para a transferência de titularidade o DUT será entregue posteriormente, após registro em cartório, em mãos ou por correio via A.R para o endereço fornecido. Os residentes na grande Florianópolis devem buscar esta documentação no setor de patrimônio, os demais receberão pelo correio.

7.9 - Caso os cheques depositados no Banco do Brasil, preferencialmente no Posto Bancário da EPAGRI, para pagamento dos lotes arrematados não tenham suficiência de fundos, perderá o arrematante o direito aos lotes e mais a comissão do Sr. Leiloeiro, ficando a EPAGRI totalmente liberada para proceder a nova venda dos bens, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza que haja.

## 8 - DA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO ÓRGÃO COMPETENTE



**8.1 – O DETRAN-SC será informado do arremate dos veículos**, para fins de cadastro nos bancos de dados daquele órgão de trânsito, para fins do que especifica o art. 134 do Código Brasileiro de Trânsito – Comunicação de Venda.

**8.2 – A regularização dos veículos junto ao DETRAN e despesas pertinentes correrá por conta do arrematante,**

**8.3 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da venda, ou seja, data do Documento de Transferência do Veículo, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.**

**8.4 A EPAGRI desde maio de 2010 está isenta do imposto IPVA, porém a isenção não se aplica ao particular, e no momento da Comunicação de Venda e Transferência do veículo, o DETRAN emitirá o imposto IPVA em cota única, que deverá ser pago pelo arrematante.**

**8.5 Caso o adquirente não faça a transferência do veículo no prazo de 30 dias** após a venda, o mesmo será notificado para fazê-lo em 10 dias, **sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais) limitada ao montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), caso em que não quitada, **sujeitará o devedor à negatização nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo.**

## 9 – PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

**9.1 - A não retirada dos bens pagos** pelo arrematante no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após a realização do leilão, **implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.**

**9.2 - A retirada dos bens arrematados** deverá ser feita nos seguintes horários de expediente: **das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao seu valor ou estado do bem.**

**Obs: o Leilão irá acontecer no dia 20/05/2015, quarta-feira, à entrega dos veículos arrematados se dará até 17 horas do mesmo dia, retomando no dia 21/05/2015, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e dia 22/05/2015, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.**

**9.3 – O documento único de transferência – DUT, ficará na posse da Epagri até a assinatura deste por seus representantes legais, sendo o arrematante devidamente notificado a comparecer à sede para a entrega do referido documento.**

**9.4 - Fica expressamente vedado ao Arrematante proceder à classificação ou seleção dos lotes adquiridos e identificados como sucata no local do leilão, devendo retirá-los na sua integralidade do local da realização do evento.**

**9.5 - Os lotes serão leiloados e arrematados no estado em que se encontram, ficando a EPAGRI isenta de qualquer responsabilidade ou despesas auferidas com o transporte dos lotes arrematados.**

**9.6 – Após a arrematação não serão aceitas reclamações, devoluções, pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, sejam quaisquer os motivos que forem alegados. A EPAGRI não fará vigilância dos bens após o leilão e não se responsabilizará por eventuais danos e furtos que vierem a ocorrer.**

**9.7 – A EPAGRI poderá efetuar a retirada ou inclusão de qualquer lote do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento da sua realização e leitura do Edital, que será comunicada pelo Leiloeiro Oficial mediante documento emitido pela Diretoria da EPAGRI.**

**9.8 - A EPAGRI não disponibilizará infraestrutura (mão de obra, veículos) para a retirada dos Bens arrematados, apenas prestará informações e orientações necessárias para retirá-los do local do evento (Leilão).**

## 10 – DAS PENALIDADES

**10.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação** sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

**10.1.1- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Epagri, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**

**10.1.2- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Epagri pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.**

**10.1.3 - As sanções previstas nos subitens 10.1.1. e 10.1.2. são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.**



## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1 - Divulgar em seu site o edital e as fotos dos lotes do leilão.

11.2 - O recibo provisório emitido pelo leiloeiro no dia do leilão deverá informar o(s) número(s) do(s) lote(s) arrematado(s) e seu(s) respectivo(s) valor (es), e após a compensação dos depósitos a emissão da nota fiscal definitiva, que será entregue junto com os documentos de transferência do veículo.

11.3 - O leiloeiro designado para o ato terá o prazo de até 02 (dois) dias para repassar à Comissão de Avaliação dos Bens Móveis a listagem dos arrematantes deste leilão (Ata do Leilão) para posterior transferência dos bens, sendo necessário o nome do arrematante (pessoa física ou jurídica); CPF ou CNPJ; endereço completo com nome da rua, número, cidade, Estado e CEP, nº da Carteira Nacional de Habilitação, telefones fixo e celular, e valor do arremate.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar cópia do Edital através do site [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br), na opção licitações, depois em Editais - Download de Editais e localizar o Edital de Leilão dentro do Portal de Compras do Governo ou na sede da EPAGRI, sito à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, bairro Itacorubi, em Florianópolis-SC, **fone (048) 3665-5384 e 3665-5372 - Gerência Operacional - Setor de Licitações, ou ainda com o Sr. Leiloeiro Oficial, pelo fone nº (48) 3025-1050 ou no site [www.eduardo.abreu@bestleiloes.com.br](mailto:www.eduardo.abreu@bestleiloes.com.br).**

12.1.1 - Cópia deste edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados no endereço acima descrito, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha.

12.1.2 - O recolhimento da taxa deverá ser efetuado junto à tesouraria da Epagri,

12.1.3 - A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

12.2 - Os interessados deverão acompanhar as modificações, comunicados e esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, no site da EPAGRI e do Leiloeiro. Portanto, fica de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), a retirada da cópia do edital através do site e também do acompanhamento das atualizações efetuadas pela EPAGRI, que poderão ocorrer a qualquer momento.

Florianópolis (SC), 30 de abril de 2015.

Luiz Ademir Hessmann  
Presidente da EPAGRI

Jorge Luiz Malburg  
Diretor

Luiz Augusto Neves Bitencourt  
Gerente Operacional

ANEXO I - EDITAL Nº 0056/2015  
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação dos Lotes de Bens Móveis nomeada pelo Presidente da EPAGRI através das Portarias DEX Nº 221/2015 de 04 de março de 2015, e DEX Nº 280/2015, de 10 de abril de 2015, reuniu-se nesta data, para avaliar os bens constantes dos Lotes abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	Veículo de Placa MFI-7110, frota 1699, combustível gasolina, chassi 9BD15802524344461, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772871272 * Observação Remarcar chassi	2.600,00
02	Veículo de Placa MFI-7060, frota 1700, combustível gasolina, chassi 9BD15802524346461, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772871027	2.500,00
03	Veículo de Placa MAX-6303, frota 1535, combustível gasolina, chassi 9BD15808814153441, marca Fiat, modelo Uno Mille, ano 2000, cor BRANCA, renavam 737004720 * Observação Remarcar chassi	2.000,00
04	Veículo de Placa MFJ-0250, frota 1685, combustível gasolina, chassi 9BD15802524343856, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772899274	1.500,00
05	Veículo de Placa MFT-6470, frota 1718, combustível gasolina, chassi 9BD15802524350080, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 773932178	2.400,00
06	Veículo de Placa MAA-2859, frota 1288, combustível gasolina, chassi 9BD146058V5971962, marca Fiat, modelo Uno Mille SX, ano 1997, cor VERDE, renavam 689163894 * Observação Remarcar chassi	1.400,00
07	Veículo de Placa MBC-1792, frota 1483, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4132654, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 733652743 * Observação Remarcar chassi	2.400,00
08	Veículo de Placa LZZ-0744, frota 1515, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4136188, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734012837 * Observação Falta CRLV	2.400,00
09	Veículo de Placa LZZ-5154, frota 1511, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4131492, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734018258	2.400,00
10	Veículo de Placa LZX-0411, frota 1347, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ237W9001814, marca VW, modelo Kombi, ano 1998, cor	2.300,00





	BRANCA, renavam 697246817	
11	Veículo de Placa LWW-5514, frota 1182, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ231SP009255, marca VW, modelo Kombi, ano 1995, cor BRANCA, renavam 633304816	3.800,00
12	Veículo de Placa MBR-8304, frota 1747, combustível diesel, chassi 93XJNK3403C331209, marca Mitsubich, modelo L-200, ano 2003, cor BRANCA, renavam 805266810 * Observação Fazer motor	6.000,00
13	Veículo de Placa LXE-0688, frota 1208, combustível gasolina, chassi 9BD146000S5549495, marca Fiat, modelo Uno IE, ano 1995, cor BRANCA, renavam 639749097	1.500,00
14	Veículo de Placa LZZ-4304, frota 1519, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4136617, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734016760 * Observação Falta chave	2.000,00
15	Veículo de Placa MCL-1199, frota 1676, combustível gasolina, chassi 93YBB1J151J237885, marca Renault, modelo Clio RN, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772832820	2.500,00
16	Veículo de Placa MCM-4215, frota 1751, combustível Flex, chassi 9BD17141C52488709, marca Fiat, modelo Palio, ano 2004, cor BRANCA, renavam 833476009	3.000,00
17	Veículo de Placa MFT-6320, frota 1736, combustível gasolina, chassi 9BD15802524348468, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 773927778	2.300,00
18	Veículo de Placa MCL-1359, frota 1663, combustível gasolina, chassi 93YBB1J151J260708, marca Renault, modelo Clio RN, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772838208	2.900,00
19	Veículo de Placa MGY-3340, frota 1757, combustível gasolina, chassi 9BD15802554649162, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2004, cor BRANCA, renavam 845812998	2.600,00
20	Veículo de Placa MGY-3330, frota 1756, combustível gasolina, chassi 9BD15802554648110, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2004, cor BRANCA, renavam 845812408	2.600,00
21	Veículo de Placa LZZ-9944, frota 1494, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4132659, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734022123	2.400,00
22	Veículo de Placa MFT-6370, frota 1719, combustível gasolina, chassi 9BD15802524350092, marca Fiat, modelo Uno Mile Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 773929967 * Observação Remarcar chassi	2.300,00
23	Veículo de Placa MFJ-0670, frota 1681, combustível gasolina, chassi 9BD15802524344361, marca Fiat, modelo Uno Mile Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 772904375	2.500,00
24	Veículo de Placa LZZ-6454, frota 1487, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4132646, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734019572	2.400,00



25	Veículo de Placa LZZ-1844, frota 1513, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4136559, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734014600 * Observação Remarcar Chassi	2.400,00
26	Veículo de Placa MFT-6430, frota 1741, combustível gasolina, chassi 9BD15802524349996, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 773931724	2.500,00
27	Veículo de Placa MFT-6340, frota 1723, combustível gasolina, chassi 9BD15802524350091, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2001, cor BRANCA, renavam 773929037 * Observação Remarcar chassi	2.300,00
28	Veículo de Placa MBA-4818, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ237WP021605, marca VW, modelo VW/KOMBI, ano 1998/99, cor BRANCA, renavam 708487599	300,00
29	Veículo de Placa LWW-5544, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ231SP009268, marca Fiat, modelo VW/COMBI, ano 1995, cor BRANCA, renavam 633305464	250,00
30	Veículo de Placa MBC-1888, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BFZZZFDWB257701, marca Ford, modelo Fiesta, ano 1198/99, cor BRANCA, renavam 709210876	300,00
31	Veículo de Placa LZZ-0024, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4132502, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734022328	300,00
32	Veículo de Placa LZZ-6134, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 8BD158018Y4132645, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734018711	300,00
33	Veículo de Placa MBW-3870, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD146058V5971978, marca Fiat, modelo Fiat Uno Mille Yong, ano 1997/98, cor BRANCA, renavam 689156308	250,00
34	Veículo de Placa LZZ-4604, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4131502, marca Fiat, modelo Fiat Uno Mille Ex, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734017146	300,00
35	Veículo de Placa LZV-9251, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD146000H3283528, marca Fiat, modelo Fiat Uno S, ano 1987/88, cor BRANCA, renavam 541701517	250,00
36	Veículo de Placa MBW-3060, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD146058V5971936, marca Fiat, modelo Uno Mille SX Young, ano 1997/98, cor VERDE, renavam 689142056	250,00
37	Veículo de Placa LZZ-6484, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4131523, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734019777	300,00
38	Veículo de Placa LXZ-0024, frota Baixado, combustível gasolina, chassi 9BD158018Y4137545, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, ano 2000, cor BRANCA, renavam 734011121	300,00
39	Trator Agrícola 651D Motor N 02250323154 VALMET, Ano 1979	500,00



40	Bens móveis inservíveis: Sucata de Implementos agropecuários, Materiais metálicos, etc.	700,00
41	Cilindro GNV com peças para conversão de combustível.	500,00
42	Motor de Popa Yamaha V6 2 tempos, 150HP, Ano 2001	1.350,00
43	Bens móveis inservíveis: Sucatas de Ar condicionado, Refrigerador, Freezer horizontal, Desumidificador, Ventilador, Circulador de ar, Aspirador de pó, Balança, Enceradeira, Bebedouro, Fogão, Lava jato, Compressor, Forno elétrico, Macaco Hidráulico, Prensa Hidráulica, Ordenhadeira, Sucata de Alumínio, etc.	800,00
44	Bens móveis inservíveis: Sucatas de Vídeo Cassete, Máquina de escrever, Aparelho de fax, Calculadora, Retroprojeto, Telefone, Máquina fotográfica digital, Tela de projeção, Teodolito, Projetor de slide, Arquivo de Aço, Roupeiro de Aço, Cadeiras Giratório e Fixa, Cama Solteiro, Mesa de Escritório, etc.	300,00
45	Bens móveis inservíveis: Sucatas de Monitor de computador, Gabinete, Placa, Estabilizador, Impressora, Plotter, Scanner, Periféricos, Estabilizador, Nobreak, etc.	800,00

Florianópolis, 10 de abril de 2015.

Luiz Ademir Hessmann  
Presidente da EPAGRI

Jorge Luiz Malburg  
Diretor

Luiz Augusto Neves Bitencourt  
Gerente Operacional